

Frente à crise global, cortes devem proteger instituições, diz Fachin

Em um cenário de crise global da democracia constitucional, cabe às cortes como o [Supremo Tribunal Federal](#) a defesa intransigente de direitos humanos e das instituições como condição de manutenção da democracia.

A fórmula foi apresentada pelo ministro **Luiz Edson Fachin**, presidente do STF, em palestra na abertura do XXVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional, organizado pelo [IDP](#) em Brasília.

O ministro falou sob a premissa de que há uma inegável dissociação entre os fatos sociais e as explicações para esses mesmos fatos. Esse fenômeno leva à diluição do sentido do Direito e de sua autoridade.

Nesse contexto, cabe às cortes constitucionais oferecer uma defesa intransigente dos Direitos Humanos. Isso implica em abandonar a percepção de que essa pauta é contra a soberania nacional, o desenvolvimento econômico, as liberdades e a estabilidade política.

Fachin citou as reiteradas condenações brasileiras pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e a necessidade de fazer valer os acordos internacionais dos quais o país é signatário.

Além disso, disse o presidente do STF, é preciso colocar a defesa das instituições como condição que possibilite a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Espetáculo corrosivo

Na análise do presidente do STF, a “sociedade do espetáculo” como definida pelo escritor francês Guy Debord, em que as imagens e representações ganham mais importância do que o ser e o viver, acaba relegando as instituições ao segundo, terceiro ou quarto planos.

Por isso é preciso dar proeminência às instituições como as mantenedoras da democracia. Esse é o papel histórico delas, e cumprir essa função não desborda dos limites estabelecidos pela Constituição de 1988, disse o ministro.

“O que, em suma, defendo é que, em um cenário de crise global em que o papel das cortes parece ser desidratado, em que a autoridade da Constituição, do Direito e do Judiciário se mostra diluído e contestado, devemos voltar para o básico”, disse

“E o básico é defender a institucionalidade, a segurança jurídica substancial e o diálogo pautado pela argumentação racional e pelo exercício de direitos e deveres.”

Clique [aqui](#) ou assista abaixo à íntegra do primeiro dia do congresso:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-22/frente-a-crise-global-cortes-devem-protoger-instituicoes-diz-fachin/>

Luiz Silveira/STF

Luiz Edson Fachin 2025

Fachin apontou a necessidade de defesa das instituições e de direitos em evento no IDP